



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30/11/2017

Aos trinta dias de novembro de dois mil e dezessete, no Auditório Paulo Freire da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Claudino Barbosa, número trezentos e treze, anexo dois, quarto andar, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Roman Júnior, Rafael Ferro, Marcelo Xavier, Carlos José, Marina Pinto, Cristiano de Sá, Mario Cabral, Marcelo Mendonça, Jéssica Alves, Adriana Queiroz, Izabel Neiva e Carlos Eduardo. Os Srs. Darlan Cavalcanti e Armando Bueno justificaram ausência. Conforme regra regimental os presentes aguardaram até as dezoito horas e quinze minutos, para uma segunda conferência do quórum, onde foi observado que não havia quórum para a reunião e para a continuação da alteração do Regimento. Vários dos presentes pediram a palavra para falar da situação do cancelamento da reunião por falta do quórum. A Sra. Adriana justificou seu atraso, e lembrou que na reunião anterior havia sido dito que a agenda de todos do poder público estaria atribulada por compromisso. Os Srs e Sras. Roman, Carlos, Marina, Rafael, Mendonça, Mario, Izabel questionaram a não convocação dos suplentes das pessoas que estariam ausentes. Todos concordaram que no mínimo faltou comunicação entre titulares e suplentes do poder público. Foi lembrado também que a reunião foi marcada coletivamente não se justificando, portanto, a ausência de 99% dos membros do poder público, e que se a agenda de eventos estava tão apertada, o pedido para que não houvesse reunião nessa data deveria ter sido mais incisivo. Ainda assim foi pontuado que a agenda de trabalho dos membros do poder público não pode pautar a agenda do Conselho e tão pouco atrapalhar o funcionamento do mesmo, até porque ser membro do Conselho não faz parte das atribuições funcionais de cada um, mas sim um trabalho de dedicação voluntária, assim como da sociedade civil, e se os membros da sociedade civil devem ajustar as suas agendas para não comprometer o Conselho os do poder público devem fazer o mesmo. Foi ressaltado que o tempo de quem está no poder público não é mais importante do que o tempo da sociedade civil, e que deve haver entre as partes respeito mútuo com relação a esse tempo, que a agenda do Conselho não pode ficar atrelada a agenda do governo, como sempre acontece, que se este governo quer se mostrar de fato diferente como é o seu slogan, que comece entendendo que o Conselho é um órgão independente do governo, e que os membros indicados pelo governo devem dar a devida atenção e importância para o Conselho. Aos olhos da sociedade civil



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30/11/2017

ficou muito estranho essa situação, levando a pensarmos que esse esvaziamento foi proposital, ou displicência. Nos dois casos todos concordaram que é ruim, no sentido de que as discussões tem caminhado para o fortalecimento do Conselho e para a implementação de políticas públicas. Alguns foram bem incisivos em deixar claro que é inadmissível que uma reunião do Conselho seja cancelada por falta de quórum, que ambas as partes tem responsabilidades de que isso não ocorra, que a situação só demonstrou como é importante a participação dos suplentes. Finalizando a reunião, os conselheiros definiram que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 14 de dezembro de 2017, quinta feira, às 18h, no mesmo local, para discussão sobre alterações no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião.

Assinam esta Ata:

Adriana Queiroz

Marcelo Mendonça

Carlos Eduardo

Marcelo Xavier

Carlos José

Marina Pinto

Cristiano de Sá

Mário Cabral

Izabel Neiva

Rafael Ferro

Jéssica Alves

Roman Júnior